



PROCESSO IFPR Nº 23411.002203/2011-65

CONTRATO Nº 02/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3º

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2012, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002203/2011-65**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.391, de 2001, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013, referente aos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização contratados conforme Contrato nº 02/2012-IFPR. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015 está prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2008/MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A partir de 01 de fevereiro de 2013, o valor estimado/global com a execução dos serviços de Encarregado Geral, Encarregado Regional, Servente e Servente com função de copeira para o período de sua vigência passará de **R\$4.178.824,32** (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para **R\$4.675.523,52** (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondendo ao valor mensal de **R\$348.235,36** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



de R\$ 389.626,96 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Subitem	Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição	Quantidade de postos Licitados e Adicionados	Custo Mensal do posto	Custo total Mensal R\$/mês	Custo total R\$/ano
1	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	R\$ 3.053,91	R\$ 3.053,91	R\$ 36.646,92
2	CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474	Servente	7	R\$ 2.445,83	R\$ 17.120,81	R\$ 205.449,72
3	CURITIBA	Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	3	R\$ 2.445,83	R\$ 7.337,49	R\$ 88.049,88
4	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 2.445,83	R\$ 22.012,47	R\$ 264.149,64
5	CURITIBA	R. João Negrão, 1295 (Mate Real)	Servente	11	R\$ 2.445,83	R\$ 26.904,13	R\$ 322.849,56
6	CURITIBA	EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B	Servente	2	R\$ 2.445,83	R\$ 4.891,66	R\$ 58.699,92
			Servente + copeira	1	R\$ 2.540,77	R\$ 2.540,77	R\$ 30.489,24
			Servente	2	R\$ 2.446,89	R\$ 4.893,78	R\$ 58.725,36
7	CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente + copeira	1	R\$ 2.542,51	R\$ 2.542,51	R\$ 30.510,12
8	PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	13	R\$ 2.485,51	R\$ 32.311,63	R\$ 387.739,56
			Servente	2	R\$ 2.441,75	R\$ 4.883,50	R\$ 58.602,00
9	IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
10	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 2.638,42	R\$ 2.638,42	R\$ 31.661,04
			Servente	17	R\$ 2.462,33	R\$ 41.859,61	R\$ 502.315,32
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente + copeira	2	R\$ 2.557,78	R\$ 5.115,56	R\$ 61.386,72
12	ASSIS CHATELUBRIAND	R. São Luis, S/N	Servente	6	R\$ 2.443,88	R\$ 14.663,28	R\$ 175.959,36
			Servente	4	R\$ 2.465,22	R\$ 9.860,88	R\$ 118.330,56
13	PARANAVÁ	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente + copeira	1	R\$ 2.562,04	R\$ 2.562,04	R\$ 30.744,48
14	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente	6	R\$ 2.446,89	R\$ 14.681,34	R\$ 176.176,08
15	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional II	1	R\$ 2.607,67	R\$ 2.607,67	R\$ 31.280,84
			Servente	22	R\$ 2.431,46	R\$ 53.492,12	R\$ 641.905,44
16	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente + copeira	2	R\$ 2.527,23	R\$ 5.054,46	R\$ 60.653,52
17	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Encarregado Regional III	1	R\$ 2.616,28	R\$ 2.616,28	R\$ 31.383,36
			Servente	3	R\$ 2.439,19	R\$ 7.317,57	R\$ 87.810,84
18	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente + copeira	1	R\$ 2.534,88	R\$ 2.534,88	R\$ 30.418,56
			Servente	12	R\$ 2.441,75	R\$ 29.301,00	R\$ 351.612,00
19	MAIPORÁ	PR 486 - Gleba Pindaúva	Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
			Servente	6	R\$ 2.498,71	R\$ 14.992,26	R\$ 179.907,12
20	JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente + copeira	1	R\$ 2.596,60	R\$ 2.596,60	R\$ 31.159,20
			Servente	11	R\$ 2.441,75	R\$ 26.859,25	R\$ 322.311,00
21	TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
22	CURITIBA	Rua Alcides Vieira Accoverde, 1225 - Jardim das Américas	Servente	1	R\$ 2.445,83	R\$ 2.445,83	R\$ 29.349,96
23	CURITIBA	Rua Voluntários da Pátria, 475, Salas 2003 - 2012 ED. ASA	Servente + copeira	1	R\$ 2.540,77	R\$ 2.540,77	R\$ 30.489,24
24	CURITIBA	Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã, 2º andar	Servente	4	R\$ 2.445,83	R\$ 9.783,32	R\$ 117.399,84
TOTAL DE ENCARREGADOS/SERVENTES				168	x	R\$ 389.626,96	R\$ 4.676.823,62

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 04 de maio de 2013.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME: Marcelo José dos Santos

CPF: 922.920.389-00